DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

29 DE OUTUBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7469{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 14.894, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO MÉDICO-VETERINÁRIO NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Médico-Veterinário, a ser comemorado anualmente em 9 de setembro.

Art. 2º A data instituída por esta lei passará a constar no calendário oficial do município de Uberlândia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação)

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

Autoria: Sargento Ednaldo

Publicado por: Renata Aparecida Pimenta de Melo
Código identificador: b279a690-769d-4193-84d3-6c718bf7ea79